



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 92 R E Q U E R I M E N T O N.º 405

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Instituto Nacional de Saúde no Trabalho - INST, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), para que solicite à Organização Internacional do Trabalho - OIT informações relativas à saúde no trabalho no Brasil, abrangendo as que se referem às convenções e recomendações, com destaque para as preventivistas.

J U S T I F I C A T I V A

A advogada Carmem Settas, jurista da OIT, em entrevista à Revista Proteção, edição recente, afirmou haver certas informações das relações desta agência com o Estado Brasileiro que só os sindicatos poderiam quebrar o sigilo que as cerca. Em contrapartida, afirmava que "os sindicatos brasileiros não têm procurado a OIT para denunciar irregularidades ou solicitar informações".

Na mesma revista, há uma matéria denominada "A OIT e o Desafio Brasileiro", onde fica bem clara a necessidade da intervenção consequente do sindicalismo, através de organização competente para o assunto. A maior central sindical do Brasil poderá obter as informações no escritório da OIT no Brasil - Setor Embaixada Norte, lote 35, CEP 70.800, Brasília, fone (061)225.8015, fax 226.1172, telex 2114; ou no Departamento de Normas Internacionales del Trabajo - OIT, 4, routes des Morillons, Genébra, Suíça, fone (022)799.6111.

Os trabalhadores precisam ficar informados sobre a situação das normas ratificadas ou não pelo País, como também sobre a sua aplicabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Do resultado deste Plenário, dá-se ciência de seu inteiro teor ao
INST - Instituto Nacional de Saúde no Trabalho da CBT, na Rua Dona Rufi-
gida, nº 299, Vila Mariana - 04321 - São Paulo/SP; e ao SINDITEST/PE -
Sindicato das Técnicas de Segurança de Trabalho do Estado de Pernambuco,
na Rua da Imperatriz, nº 273, 3º andar, Boa Vista - Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Recife, em 12 de maio de
1992.

Vareador Waldemar Borges



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Of. nº 2658

Recife, 30 de junho de 1992

Prezados Senhores:

Levamos ao conhecimento de V.Sas. que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o requerimento nº 705/92, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, encaminhando AFELC nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Certos de contarmos com a sua atenção, reiteramos a V.Sas., os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Ao
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
NO TRABALHO DA CUT
Rua Dona Brígida - 299
Vila Mariana - 04111
São Paulo - SP

VGP/mmp



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Of. nº 2657

Recife, 30 de junho de 1992

Prezados Senhores:

Levamos ao conhecimento de V.Sas. que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o requerimento nº 705/92, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, encaminhando apelo ao Instituto Nacional de Saúde no Trabalho - da Central Única dos Trabalhadores, conforme os termos da proposição anexa.

Aproveitamos a oportunidade para externar a V. Sas., os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Ao
Sindicato das Técnicas de Segurança
do Trabalho do Estado de Pernambuco
Rua da Imperatriz, nº 273 - 3º andar
Boa Vista

NESTA

VGP/mmp